CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA de LISBOA

JUÍZO LOCAL DE PEQUENA CRIMINALIDADE DE LISBOA (2022)

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)

Consulta dos dados estatísticos

Fonte	**CITIUS** Justiça Penal: Processos pendentes - 855 (Entrados - 1941 / Findos - 1824) Processos pendentes - 645 (Entrados - 318 / Findos - 367) Justiça Penal: processos pendentes - 6440 Processos pendentes - 883	**Estatística Oficial:** Justiça Cível: **Estatística de Secretaria:** Justiça Cível:
Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2021 e 17.09.2021
	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2021
	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA	

Identificação de constrangimentos

Constante diminuição do número de funcionários judiciais; estado de emergência e confinamento obrigatório derivado da pandemia de COVID-19; suspensão dos prazos, que provocou dilação dos prazos de agendamento; adiamento das diligências não urgentes; falta de salas audiências em número suficiente e que reúnam as condições de segurança sanitária para proceder às múltiplas diligências nos diversos juízos; imprevisibilidade do futuro relativamente à evolução da situação pandémica. Existe a necessidade de instalação de um equipamento de fotocópia na unidade de processos correspondente ao J3.

Observações:

COMARCA de LISBOA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o ritmo de despacho semelhante ao atual findando processos, pelo menos em número igual aos processos entrados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de conclusão.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o atual agendamento, em média, a um ou dois meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas dentro do prazo fixado como objetivo.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Tramitação e acompanhamento regular dos processos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Controlar o depósito de sentenças; Dar cumprimento ao fixado na sentença, no prazo máximo de um mês após o trânsito; Dar cumprimento, no prazo de 10 dias, aos recursos de contraordenação, a fim de evitar a prescrição do procedimento contraordenacional; Proceder à autuação dos recursos a ao cumprimento do despacho de recebimento no prazo máximo de 10 dias, após a entrada em juízo.		

Observações:

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Acompanhamento regular dos processos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Encerrar apensos declarativos que estejam em condições para tal; Inserção das informações relevantes no F7.		
		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Diligenciar pela destruição de processos com vista a ganhar espaço físico para colocação de processos com VC's.		
			SECRETARIA			

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Controlo das cartas precatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Acompanhamento regular dos processos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Colocar alarme no Citius, 30 dias antes da data agendada para a realização da audiência de discussão e julgamento, de forma a verificar o (in)cumprimento da carta rogatória ou fazer a devida insistência.		
FACULTATIVAS	Qualitativas	(Outras) Redução de abertura de vistas e conclusões sem junção de CRC	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	As secções oficiosamente juntarem o CRC do interessado que solicita a não transcrição da condenação para efeitos de trabalho, antes de ser aberta vista ao MP e o processo ser concluso ao Juiz.		
		(Outras) Identificação de processos sem notificação de sentença ao(s) arguido(s)	JUIZ PRESIDENTE	Diligenciar pela criação de um código no sistema informático que permita de forma clara e expedita identificar/detetar os processos em que o(s) arguido(s) não foram/estão notificados da sentença.		
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			